



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 107 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Designa a Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues para realizar palestra, juntamente com a Presidente do Coren-SC, sobre “Sistematização da Assistência de Enfermagem”, no Hospital Regional Alto Vale, dia 03/04/2025, em Rio do Sul/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;


**Considerando** o convite do Hospital Regional Alto Vale, para Realização de Palestra com o tema: “Sistematização da Assistência de Enfermagem”, no dia 03/04/2025, às 08h30min e às 13h30min, no Hospital Regional Alto Vale em Rio do Sul/SC, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues** para realizar a referida palestra, juntamente com a Presidente do Coren-SC, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 05 de fevereiro de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**